



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05043/2013, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00217 - 12.361.2001.2041 - 44905200 50.000,00

Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

Aplicação: 1100000 - GERAL

00189 - 20.541.6006.2224 - 33903000 5.000,00

Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

Aplicação: 1100000 - GERAL

00234 - 20.541.6006.2224 - 33903900 5.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 60.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00087 - 12.361.2001.2041 - 33903900 10.000,00

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00215 - 12.361.2001.2041 - 33903000 40.000,00

Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

Aplicação: 1100000 - GERAL

00188 - 17.542.6006.2169 - 33903900 10.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	60.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	60.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 24 de junho de 2013



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal